PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0**43) 3532-3535 – FAX: 3532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

DECRETO Nº 998/2007

SÚMULA : Dispõe Sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar.**

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal.

DECRETO

Artigo 1° -Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei n°1340/2006 de: 19.12.2006, um **Crédito Adicional Suplementar,** no valor de **R$122.382,54 (Cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos)**, assim discriminado :

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
05.001-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.1205.1030 –Construção de Creches
4490.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE : Iduso 31123 122.382,54

Artigo 2° - Para dar cobertura ao crédito no artigo anterior, será utilizado de acordo com o artigo 43, parágrafo II, da Lei n°4320/64, do **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, verificado no exercício conforme objeto do convenio abaixo :

Contrato de Repasse n°010/2005-SEDU

Centro de Educação Infantil II ,e Equipamentos Mobiliários

Iduso –31123 **122.382,54**

Artigo 3° -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Cambará -Pr, 24 de maio de 2007

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Red
279
Rec. 24/2/0202